

### 3 – AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Certificado de Auditoria e parecer técnico conclusivo, emitidos pela Controladoria Geral ou órgão congênere, acompanhado do respectivo relatório, produzido pela unidade de controle interno, abrangendo, no mínimo, a análise e a avaliação relativas aos aspectos definidos no Modelo 02 do Anexo V desta Resolução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.  
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396  
CNPJ: 08.712.457.0001/30  
E-mail: camara2021280@outlook.com

## CERTIFICADO DE AUDITORIA

**Certificado:** 001/2024

**Processo nº:** 243112679/2024/CMA

**Emitente:** Unidade de Controle Interno

**Unidade Auditada:** Câmara Municipal de Arez/RN

**Gestor responsável:** Arlindo Dias de Lima

**Exercício:** Ano 2024.

Consubstanciado com as informações contidas no Relatório do Controle Interno, ficou esclarecido que não houve a necessidade de realização de auditorias, haja vista não haver nenhum setor nesta Casa Legislativa que tenha apresentado alguma ilegalidade ou irregularidade.

Mediante o exposto, em face do disposto no artigo 148, Inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela regularidade.

Arez/RN, 31 de Dezembro de 2024.

**João Maria da Silva**  
Responsável pelo Controle Interno





## PARECER TECNICO CONCLUSIVO

**Relatório: 001/2024**

**Processo nº: 243112679/2024/CMA**

**Unidade Auditada:** Câmara Municipal de Arez/RN

**Gestor responsável:** Arlindo dias de Lima

**Exercício:** Ano 2024.

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela regularidade.

Não houve a necessidade de realização de auditorias nem, consequentemente, procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade/legalidade referentes aos processos de contas do exercício de 2024.

Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, sem outras ações realizadas, concluindo-se que não houve irregularidade no que tange ao objeto de exame desta Unidade de Controle Interno.

Não foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade. Diante disso, (não) foram efetuadas recomendações aos gestores.

Outro sim, não haviam determinações/recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, pendentes de atendimento.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, Inciso II da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade da gestão do responsável pela Unidade Auditada: Câmara Municipal de Arez/RN.

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável, Arlindo Dias de Lima, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Arez/RN, 31 de Dezembro de 2024.



**João Maria da Silva**  
Responsável pelo Controle Interno



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**  
**PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.  
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396  
CNPJ: 08.712.457.0001/30  
E-mail: camara2021280@outlook.com

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2024.**

|                                                |                                                                                                           |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FINALIDADE</b>                              | Fiscalização, controle e auditoria interna contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. |
| <b>DIRETOR DO CONTROLE INTERNO RESPONSÁVEL</b> | João Maria da Silva                                                                                       |
| <b>OBJETO</b>                                  | Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Arez/RN                                                     |
| <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>                   | Janeiro a Dezembro de 2024                                                                                |
| <b>GESTOR</b>                                  | Arlindo Dias de Lima                                                                                      |
| <b>BASE LEGAL</b>                              | Art. 08 da Resolução 012/2016 do TCE/RN, e arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal.                     |





PROCESSO Nº 243112679/2024/CMA

EMITENTE: ORGÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

GESTOR RESPONSÁVEL: ARLINDO DIAS DE LIMA

ASSUNTO: CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO: 2024

Em análise sistemática, de forma anterior concomitante e subsequente, sobre os atos de contas de gestão do exercício em epígrafe, o Controle Interno relata e dá o competente Parecer técnico sobre as Contas Anuais.

### 1. RECEITAS

Como é cediço, os Poderes Legislativos não arrecadam tributos. Essa tarefa cabe ao Poder Executivo. As Câmaras, no entanto, recebem um repasse mensal da Prefeitura, denominado duodécimo. De acordo com o art. 168 da Constituição, o duodécimo deve ser entregue até o dia 20 de cada mês.

In casu, os repasses devidos pelo Executivo para o Legislativo de Arez eram de uma média de R\$ 255.130,48, o que foi cumprido no devido prazo legal. Assim, totalizou-se ao final do exercício o valor de R\$ 3.061.565,76

A Câmara Municipal, por sua vez, procedeu à correta contabilização desses valores, segundo auditoria realizada pela Unidade de Controle Interno mensalmente nos balancetes.

### 2. DESPESAS

Os levantamentos de auditoria na movimentação mensal do ano em análise, resultaram nos seguintes achados:

1 – Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira.

2 – As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4.320/64), a saber, pelo Vice-Presidente, nesse caso, no que concerne às diárias do Presidente da Câmara.

3 – Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).

4 – Os pagamentos das despesas foram efetuados segundo a regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64 e arts. 55, § 3º e 73, Lei 8.666/93).

5 – Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos (arts. 5º e 92, Lei 8.666/93).

6 – Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF).

7 – Não se constatou desvio de bens e recursos públicos (art. 37 CF).

Dessa feita, avaliou-se no acompanhamento dos processos de despesa, que os procedimentos de gasto obedeceram à legislação pertinente, inclusive às normativas do Tribunal de Contas deste Estado, e aos princípios constitucionais de Direito.

### 3. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E TERMOS ADITIVOS

Durante o exercício em comento, ocorreram vários procedimentos:

1 – Licitação – total: 01

2 – Inexigibilidade – total: 16

3 – Dispensa de Licitação – total : 17

4 – Termos Aditivos – total: 12

5 – Contratos – 10

6 – Ata de Registro de Preços - 01





O trâmite processual dos procedimentos supramencionados foi acompanhado pela Unidade de Controle Interno, e até onde se verificou, transcorreu dentro de rigorosa observância legal.

#### **4 – CONTRATOS E CONVÊNIOS**

No exercício em discussão, ocorreram contratos e celebração de convênios.

No mais, onde se verificou as responsabilidades desta edilidade concernentes aos contratos foram todos cumpridos, e quanto à execução e pagamento dos referidos contratos, não foram encontradas irregularidades de qualquer gênero.

#### **5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**

A Câmara reúne mensalmente todos os processos de despesas e os repassa para a Auditoria do Controle Interno. Quanto ao quesito das obrigações patronais e previdenciárias, constatou-se que foram devidamente satisfeitas, assim como o IRRF, devidamente retido na fonte e repassados aos cofres públicos.

#### **6 . RESTOS A PAGAR**

No exercício em questão, a Câmara Municipal de Arez possuiu restos a pagar processados ou não processado.

#### **7. BENS PATRIMONIAIS**

Segundo o que se apurou, não há indícios de irregularidades ou desvios patrimoniais, como relatados adiante.

##### **7.1 – Bens Permanentes**

A atuação do Controle e Auditoria de UCI sobre o registro contábil referente ao exercício em questão, resultou no seguinte:

1 – Não foi encontrada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens (arts. 83, 85, 89 e 94 a 96, Lei 4.320/64).

2 – O controle dos bens segue regular, com registro em Livro de Tombo, com indicação do tipo de material, estado de conservação, nome do fornecedor, endereço do fornecedor, CNPJ, número da Nota Fiscal, número do Empenho, data da aquisição, especificação do material, quantidade, valor unitário, valor total e número do patrimônio, devidamente assinado pelo Presidente da Câmara.

3 – A Câmara dispõe de um veículo em sua frota.

4 – Não houve nenhuma alienação de bem e tampouco se procedeu a baixa de bens. Portanto, este ponto não possui irregularidades.

#### **8. ADMISSÃO DE PESSOAL**

Com relação a este item, vale salientar que nos processos de admissão de pessoal e concessão de benefício previdenciário, a Câmara Municipal de Arez não possui competência para a concessão de benefício previdenciário, como também não existe nenhuma autarquia municipal para esse fim. Portanto, não houve processo desse gênero nesta Casa.

Não houve realização de concurso público ou qualquer processo seletivo pela Câmara durante o exercício de 2024.

#### **9. GASTOS COM PESSOAL**

O somatório do recebimento de duodécimos pela Câmara Municipal durante todo o ano de 2024 foi de R\$ 3.061.565,76 e a totalidade de gastos com pessoal foi de R\$ 1.450.498,05. Portanto, a proporção destes gastos em relação ao repasse resulta em aproximadamente 47,38%. Assim,





passou-se abaixo da regra constitucional insculpida no art. 29-A, § 1º, que limita os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal de 70% do duodécimo.

#### **10. ADIANTAMENTOS E DIARIAS**

Não foi concedido a nenhum servidor nenhuma espécie de adiantamento.

As diárias concedidas, de acordo com os levantamentos do Controle Interno, foram regulares, obedecendo-se a legislação que regulamentou a matéria nesta Casa. Há autorização de pagamento expressa do Presidente, bem como se procede a prestação de contas conforme as peças contidas nos respectivos processos de despesas.

#### **11. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

#### **12. ATOS DE GESTÃO**

A Câmara Municipal conta com os apropriados controles de registro de atendimento e de patrimônio entre outros controles.

A execução orçamentária, por sua vez, obedeceu à Lei Orçamentária Anual, em consonância com a legislação, segundo o que a UCI observou dos demonstrativos contábeis mensais.

A movimentação financeira da Câmara foi operada em banco oficial, através de conta-corrente no Banco do Brasil, atendendo à legislação constitucional que exige que as disponibilidades financeiras sejam depositadas em banco oficial.

#### **13- SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

No ano em referência, o Controle Interno procedeu a auditoria mensal nos processos de despesa e balancetes, adicionando um Relatório de Auditoria, no âmbito das suas atribuições, de acordo com a Resolução nº 01 de 30 de Junho de 2016, que regulamenta, na Câmara Municipal o Sistema de Controle Interno.

##### **13.1 – Denúncias, Representações e Notificações**

Não foi protocolada nenhuma espécie de denúncia ou representação de qualquer natureza na Unidade de Controle Interno.

Vale ressaltar que os trabalhos do Controle Interno tem encontrado amparo na Presidência desta Câmara, de modo que qualquer suspeita de erro já é logo verificado ou corrigido.

#### **14. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material, pelo que o Controle Interno dá parecer FAVORÁVEL, à aprovação das contas e atos de gestão do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Arez/RN.

Sem mais. É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Arez/RN, 31 de Dezembro de 2024.

  
JOÃO MARIA DA SILVA  
Dir. do Controle Interno – Matr. 038-3

# RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN

EXERCICIO DE 2024

AREZ/RN



## APRESENTAÇÃO

Folha Nº 16  
Ass. Funcionário: [assinatura]  
Mat.. 038.5

Considerando o disposto no artigo da constituição do Estado do Rio Grande do Norte que estabelece a obrigação de prestar contas de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos;

Considerando o disposto nos artigos 48, parágrafo único, e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, de 27 de maio de 2009, sobre a transparência da administração pública e as normas da Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito de acesso à informação, previsto no Inciso XXXIII, do artigo 5º, no artigo 37, § 3º, inciso II e no artigo 216, § 2º, todos da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Resolução nº 012/2016-TCE/RN, que estabelece critérios para a organização e prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providências;

Considerando os princípios aplicáveis no controle exercido no âmbito da administração pública pelos órgãos constitucionais de controle externo, como a racionalização do exame, apreciação e julgamento das prestações de contas, mediante critérios de seletividade, materialidade, risco, relevância, oportunidade e temporalidade;

A Câmara de Vereadores de Arez/RN disponibiliza o presente relatório que abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2024 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviada por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração da Câmara Municipal, em atendimento às disposições do artigo 20 a 26 da Resolução nº 012/2016-TCE/RN, alterada pela Resolução nº 032/2018-TCE/RN.

## JUSTIFICATIVA

Os dados deste Relatório abordam aspecto de natureza orçamentária, financeira, fiscal e operacional, organizado de forma que permita uma visão da conformidade dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, visando fornecer, desta forma, todos os dados referentes aos trabalhos realizados nesta Câmara Municipal com o objetivo de proporcionar a devida transparência e assim possibilitar o acompanhamento político-social de controle do emprego do erário municipal. Assim, buscou-se fazer face aos anseios da sociedade que clama pela correta aplicação dos recursos públicos, exigindo um aprimoramento cada vez maior por parte dos órgãos gestores.

A Câmara de Arez, durante o ano de 2024, implementou várias medidas no intuito de tornar a fiscalização mais efetiva e eficaz. O princípio da prestação de contas é um vetor para a Administração Pública em todas as suas áreas organizacionais.

As informações disponibilizadas neste relatório foram consideradas a partir dos dados enviados pelas Unidades e Setores Administrativos da Câmara Municipal de Arez.

## SUMÁRIO

- 01 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL E ENDEREÇO ELETRÔNICO
- 02 – RESPONSÁVEL
- 03 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 04 – MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024
- 05 – VEREADORES E SUAS RESPECTIVAS LEGENDAS
- 06 – UNIDADES ADMINISTRATIVAS
- 07 – QUADRO DE SERVIDORES
- 08 – COMISSÕES PERMANENTES
- 09 – DA CÂMARA
- 10 – ATIVIDADES
- 11 – AÇÕES DESENVOLVIDAS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E ATIVIDADES
- 12 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
- 13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS
- 14 – CENÁRIO FUTURO – AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO
- 15 – BALANÇO FINANCEIRO
- 16 – GESTÃO DE PESSOAL
- 17 – INFORMAÇÃO SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL
- 18 - PROCESSOS LICITATÓRIOS
- 19 – GESTÃO DE CONTRATOS
- 20 – OBRAS E MANUTENÇÃO
- 21 – CONTROLE DE FROTA
- 22 – CONVÊNIOS E PARCERIAS
- 23 – INFORMAÇÕES SOBRE A TRANSPARÊNCIA QUANTO À INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
- 24 – ACORDOS S/RECURSOS FINANCEIROS
- 25 – CONSIDERAÇÕES FINAIS



**01 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL E ENDEREÇO ELETRÔNICO**

Camara Municipal de Vereadores de Arez/RN  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, Arez/RN  
CNPJ: 08.712.457.0001/30  
Fone: (84) 3242-2396 / 3242-2260  
Email: [camara2021280@outlook.com](mailto:camara2021280@outlook.com)  
Web-site: <http://camaramunicipaldearez.rn.gov.br>

Folha Nº 18  
Ass. Funcionário: 17  
Mat. 03813

**02 – RESPONSÁVEL**

Arlindo Dias de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) nº 429.636.054-04 e portador da CI nº 745.507 – ITEP/RN, residente no Bairro Monte Castelo, Arez/RN.  
Presidente da Mesa Diretora, eleito conforme ditames do Regimento Interno desta Casa.

**03 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A Câmara de Vereadores de Arez/RN é composta por 09 (nove) vereadores eleitos pelo voto direto e secreto. Cada legislatura tem a duração de 04 (quatro) anos, compreendendo, cada ano, uma Sessão Legislativa.

A Câmara exerce função legislativa, de fiscalização externa, financeira e orçamentária, de controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna, nos moldes do artigo 29, inciso XI da Constituição Federal.

A fim de deliberar a Câmara de Vereadores conta com a Mesa Diretora, que é o órgão diretivo dos trabalhos da Câmara Municipal e é composta de um Presidente, Vice-Presidente e primeiro e segundos secretários. O mandato da Mesa Diretora é de 02 (dois) anos, vedada a recondução ao mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente da mesma Legislatura.

**04 – MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024**

Presidente: Vereador Arlindo Dias de Lima  
Vice-Presidente: Kleiber Chacon  
1º Secretário: Eclécio Fernandes da Cunha  
(pediu dispensa do cargo em 16/08/2023)  
2º Secretário: Roosevelt Delano de Menezes Alves  
(exerceu o cargo de 1º Secretário Interino em 17/08/2022)  
1º Secretário: Emanuel Justino da Silva Souza (eleito em 31/08/2023)

**05 – VEREADORES E SUAS RESPECTIVAS LEGENDAS**

Kleiber Chacon – Legenda do União Brasil  
Arlindo Dias de Lima – Legenda do União Brasil  
Kleyber Basílio Chacon – Legenda do PL  
Eclécio Fernandes da Cunha – Legenda do União Brasil  
Breno José Lins da Silva – Legenda do MDB  
Jones Chacon do Nascimento – Legenda do PL  
Marcos Antônio Acioli – Legenda do PSB  
Emanuel Justino da Silva Souza – Legenda do MDB  
Roosevelt Delano de Menezes Alves – Legenda do PL

## **06 – UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA FINANCEIRA  
DIRETORIA DE DIVISÃO DO CONTROLE INTERNO  
DIRETORIA CONTÁBIL  
ASSESSORIA JURÍDICA  
CONSULTORIA TÉCNICA

## **07 – QUADRO DE SERVIDORES**

Nathalya Fernandes de Lemos Sena – Diretora Administrativa  
Alberi Dias de Lima – Diretor Financeiro  
Ângela Maria Alves da Silva – Diretora Contábil  
João Maria da Silva – Diretor da Divisão de Controle Interno  
Francisco de Assis Simão – Consultor Técnico  
Rodrigo Ferreira de Souza – Assessor Jurídico  
Edivaldo Alves Freire – Assistente Legislativo  
Camilla Grazielle dos Santos Cortez – Assistente Legislativo  
Emanuel Barbosa de Santana – Assessor Administrativo  
Franklin Querino da Silva – Assessor de Gabinete  
George Chacon de Carvalho – Assessor de Gabinete Parlamentar  
Jaelson Cordeiro da Silva – Coordenador Legislativo  
Joseli do Nascimento Rocha da Costa - Assistente Legislativo  
Silvio Gabriel da Silva Brito – Assessor de Segurança Parlamentar  
Célia Fernandes de Lemos Souza – Auxiliar Administrativo (cedida pelo Poder Executivo)

## **08 – COMISSÕES PERMANENTES**

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR**

PRESIDENTE: JONE CHACON DO NASCIMENTO - PSB  
VICE-PRESIDENTE: KLEIBER CHACON - PRB  
MEMBRO: ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**

PRESIDENTE: KLEYBER BASÍLIO CHACON - PRB  
VICE-PRESIDENTE: JONE CHACON DO NASCIMENTO - PSB  
MEMBRO: EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA - PSB

### **COMISSÃO DE OBRAS, SEVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES – COSOA**

PRESIDENTE: MARCOS ANTÔNIO ACIOLI - PSB  
VICE-PRESIDENTE: ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES - PRB  
MEMBRO: BRENO JOSÉ LINS DA SILVA - PSB

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CESA**

PRESIDENTE: ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES - PRB  
VICE-PRESIDENTE: EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA - PSB  
MEMBRO: JONE CHACON DO NASCIMENTO – PSB



## 09 – DA CÂMARA

A Câmara Municipal, órgão do Município de Arez/RN, detentora de independência administrativa, orçamentária e financeira nas funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal. Cumpre-lhe, portanto, produzir atos normativos de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal de Arez é composta por 09 (nove) vereadores eleito pelo povo pelo sistema proporcional para um mandato de quatro anos. Dentre os Edis é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo no exercício imediatamente subsequente. A Mesa da Câmara é composta pelo Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários, os quais se substituirão nessa ordem.

Compete à Mesa, dentre outras atribuições na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, dirigir todos os trabalhos legislativos e os serviços de administração da Câmara Municipal, bem como tomar todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos.

Ao Presidente compete representar a Câmara em juízo e fora dele, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, interpretar e cumprir o Regimento Interno, autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

A Câmara constituirá comissões, com funções legislativas e fiscalizadoras, formadas pelos membros da Câmara, em caráter permanente ou transitório, destinados a realizar estudos, emitir pareceres, realizar investigações, na forma definida pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

No desempenho de suas funções, a Câmara de Vereadores mantém em seu quadro de pessoal servidores em cargos de provimento em comissão, submetidos ao Regime Jurídico Estatutário, instituídos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Regime Previdenciário é o Regime Geral da Previdência Social.

## 10 – ATIVIDADES

O desempenho da atividade legislativa da Câmara Municipal deve observar, além dos preceitos do art. 30 da Constituição, os artigos da Lei Orgânica Municipal, segundo os quais, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Durante o ano de 2024, período compreendido neste relatório, foram realizadas 40 (quarenta) sessões ordinárias e 05 (cinco) sessões extraordinárias, nas quais foram apreciados, votados e aprovados 21 (vinte e um) projetos de lei ordinária, sendo 14 do Poder Executivo e 07 do Poder Legislativo e 01 (um) Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo.

Foram apreciados e votados também 19 (dezenove) requerimentos, sendo reprovados 02 (dois) requerimentos (de autoria do Vereador Breno José Lins da Silva) e um requerimento em conjunto (de autoria dos vereadores: Breno Lins, Emanuel Souza e Marcos Acioli) e 03 (três) indicações aprovadas.

A Câmara Municipal de Arez realizou também em 2024 audiências públicas relativas aos instrumentos de planejamentos do Municípios, que foram as seguintes:

- 1- Elaboração da LDO para 2025 – Local: Câmara Municipal de Arez/RN – Data: 31/07/2024  
Horário: 10h às 13h.
- 2- Discussão da LDO para 2025 – Local: Câmara Municipal de Arez/RN – Data: 09/09/2024  
Horário: 10h às 13h.
- 3 – Discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025 – Local: Câmara Municipal de Arez/RN  
Data: 18/11/2024 - Horário: 10h às 13h.

A Câmara Municipal renovou a contratação de serviço de transmissão online das sessões legislativas, implantado em 2021, através de contrato terceirizado com a Empresa FERNANDO



AUGUSTO DA SILVA-MEI, localizada no Município, valorizando assim os serviços no Município, cumprindo com a necessidade de divulgação das sessões no mundo virtual, além de procurar desenvolver atividades econômicas no Município.

Folha Nº 21

Ass. Funcionário: 15

Mat. 039-3

#### 10.1 – QUANTIDADES DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS

| ATIVIDADES                             | QUANTIDADES |
|----------------------------------------|-------------|
| Sessões Ordinárias                     | 40          |
| Sessões Extraordinárias                | 05          |
| Projetos de Lei                        | 21          |
| Leis Ordinárias                        | 23          |
| Leis Complementares                    | 01          |
| Decretos Legislativos                  | 05          |
| Resoluções Aprovadas                   | 03          |
| Requerimentos                          | 19          |
| Indicações                             | 03          |
| Portarias                              | 78          |
| Atos do Presidente                     | 03          |
| Moções (congratulação, Pesar, Repúdio) | 07          |
| Audiências Públicas                    | 03          |

#### 10.2 – RELAÇÃO DE PROPOSIÇÕES (REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES E PROJETOS DE LEI) DOS VEREADORES.

##### 10.2.1 – VEREADOR REQUERENTE: MARCOS ANTÔNIO ACIOLI – PSB

| PROPOSIÇÃO                         | ASSUNTO                                                                                                                                                                 | REQUERIDO       |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Indicação nº 01/2024 (aprovada)    | <i>Reforma na quadra esportiva incluindo nova pintura e demarcação do piso, além de melhoria na iluminação na comunidade de Nascimento, zona rural deste município.</i> | Poder Executivo |
| Requerimento nº 01/2024 (aprovado) | <i>Assunto: Retirada de um Poste de Energia Elétrica na comunidade de Nascimento Zona Rural deste Município.</i>                                                        | Poder Executivo |
| Requerimento nº 02/2024 (aprovado) | <i>Assunto: Realização de pavimentação a paralelepípedo de ruas do Povoado de Dendê de Baixo, Zona Rural deste Município</i>                                            | Poder Executivo |

##### 10.2.2 – VEREADOR REQUERENTE: ARLINDO DIAS DE LIMA - PRB

| PROPOSIÇÃO                                | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                         | REQUERIDO       |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Moção de Homenagem e Aplausos nº 01/2024. | <i>Manifesta votos de aplausos e homenagem às mulheres pelo Dia Internacional da Mulher que é comemorado no dia 08 de março.</i>                                                                                | Mesa Diretora   |
| Projeto de Lei nº 022/2024 (aprovado)     | Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Arez/RN a Banda de Música Filarmônica de Arez, e dá outras providências.                                                                                  | Poder Executivo |
| Indicação nº 02/2024                      | Solicita ao Poder Executivo que seja realizada a averbação do "Conjunto Habitacional das Flores", junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em cumprimento ao disposto na Lei nº 596 de 27 de dezembro de 2022. | Poder Executivo |

##### 10.2.3 – VEREADOR REQUERENTE: BRENO JOSÉ LINS DA SILVA - PSB

| PROPOSIÇÃO                      | ASSUNTO                                                                                                                                                                                  | REQUERIDO       |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Requerimento Verbal (reprovado) | <i>Solicitou ao Poder Executivo que sejam enviadas a esta casa de leis, com base na lei orgânica do município, as cópias de todos os contratos temporários ou planilhas, mencionando</i> | Poder Executivo |



|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                    |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|
|                                 | <i>todos os contratos e cargos.</i>                                                                                                                                                                                                                 |                                                  | Folha Nº <u>22</u> |
| Requerimento verbal (reprovado) | <i>Solicitou que seja oficiado ao Secretário de Finanças que encaminhe a esta Casa os extratos de janeiro até o mês atual do FPM, do ICMS, do Fundo Municipal de Saúde, do FUNDEB e de todos os convênios federais.</i>                             | Ass. Funcionário: <u>lw</u><br>Mat.. <u>0383</u> |                    |
| Projeto de Resolução Nº 04/2024 | <i>Assunto: Altera o horário na quinta-feira, que consta na Resolução 02/2019, nos termos do Artigo 107 do Regimento Interno desta Casa das Sessões Legislativa Ordinárias, no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN, e da outras providencias.</i> | Poder Executivo                                  |                    |
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                     | Mesa diretora                                    |                    |

10.2.4 – VEREADOR REQUERENTE: JONE CHACON DO NASCIMENTO - PSB

| PROPOSIÇÃO                          | ASSUNTO                                                                                                                                                                     | REQUERIDO       |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Requerimento nº 01/2024. (aprovado) | <i>Solicita que seja feito o roço dos matos na margem da estrada vicinal que liga Arez a Patané, além da terraplanagem com revestimento primário.</i>                       | Poder Executivo |
| Requerimento nº 02/2024 (aprovado)  | <i>Solicita que seja feito o roço dos matos da Rodovia RN-061, no trecho da BR-101 até o limite de Arez/RN com o Município de Senador Georgino Avelino/RN.</i>              | Poder Executivo |
| Requerimento nº 03/2024 (aprovado)  | <i>Vem requerer nos termos do artigo 136, § 3º, do Regimento Interno, a retirada da Ordem do Dia a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 26/2024-PLOA para 2025.</i> | Mesa Diretora   |

10.2.5 – VEREADOR REQUERENTE: ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA - PRB

| PROPOSIÇÃO                                                            | ASSUNTO                                                                                                                                                                                 | REQUERIDO       |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Projeto de Lei nº 18/2024                                             | <i>. Projeto de Lei nº 18/2024, de autoria do vereador Eclécio Fernandes da Cunha, assunto: declara patrimônio cultural imaterial do Município de Arez a festa de São João Batista;</i> | Poder Executivo |
| Projeto de Lei nº 19/2024 (substitutivo do Projeto de Lei nº 16/2024) | <i>Assunto: denomina logradouro público no povoado de Primeiro Rio deste município, e dá outras providências</i>                                                                        | Poder Executivo |
| <b>Projeto de Lei nº 16/2024</b>                                      | <i>Assunto: denominação de logradouro público, como rua atual sem nome, localizada na comunidade do Primeiro Rio, zona rural deste município.</i>                                       | Poder Executivo |

10.2.6 – VEREADOR REQUERENTE: KLEIBER CHACON - PRB

| PROPOSIÇÃO                     | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                              | REQUERIDO              |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Requerimento verbal (aprovado) | <i>Solicitou à Secretaria de Infraestrutura a restauração em alguns pontos do calçamento da Rua João Pegado.</i>                                                                                                                                     | Sec. de Infraestrutura |
| Projeto de Lei nº 14/2024      | <i>Assunto: Dispõe sobre a denominação da praça pública, localizada na Rua João Helio, esquina com a Rua Adauto da Cunha, e dá outras providências (em homenagem ao Sr. popularmente conhecido como "Zé Pafonso"), datado de 03 de maio de 2024.</i> | Poder Executivo        |
| Requerimento nº 02/2024        | <i>Assunto: Solicita a viabilidade de retoque/retificação do calçamento em pedra de paralelepípedo em alguns pontos da Rua João Pegado, Centro de Arez/RN.</i>                                                                                       | Poder Executivo        |
| Moção nº 04/2024               | <i>Assunto: agradecimento ao sargento barros pelo serviço realizado à frente do Pelotão da Polícia Militar de Arez, durante as festividades da fundação do município de Arez/RN.</i>                                                                 | Mesa Diretora          |
| Moção nº 05/2024               | <i>Assunto: agradecimento ao Coronel da QOPM Antônio Pessoa de Souza Junior pelo serviço</i>                                                                                                                                                         | Mesa Diretora          |



|                  |                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                  | realizado à frente do pelotão metropolitano do policiamento militar durante as festividades da fundação do município de Arez/RN.                                                                                                                      |               |
| Moção nº 06/2024 | Assunto: agradecimento ao Major da QOPM <b>Alcino Leonardo de Almeida Filho</b> , Comandante da 4ª CIPM/Goianinha/RN, pelo serviço realizado à frente do Pelotão do policiamento militar durante as festividades da fundação do município de Arez/RN. | Mesa Diretora |
| Moção nº 07/2024 | Assunto: agradecimento ao Major da QOPM <b>Sandrine Pereira de Lima</b> pelo serviço realizado à frente do pelotão do policiamento militar durante as festividades da fundação do município de Arez/RN.                                               | Mesa Diretora |

## 10.2.7 – VEREADOR REQUERENTE: KLEYBER BASÍLIO CHACON - PRB

| PROPOSIÇÃO | ASSUNTO | REQUERIDO |
|------------|---------|-----------|
|            |         |           |

## 10.2.8 – VEREADOR REQUERENTE: EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA - PSB

| PROPOSIÇÃO              | ASSUNTO                                                                                                                                                    | REQUERIDO       |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Requerimento nº 01/2024 | Restauração e limpeza a roço da rua da Associação na comunidade de Areias.                                                                                 | Poder Executivo |
| Indicação nº 01/2024    | Transporte exclusivo para pessoas com transtorno do espectro autista, tendo em vista que já existe nesta Casa o Requerimento nº 02/2022 do mesmo vereador. | Poder Executivo |
|                         |                                                                                                                                                            |                 |

## 10.2.9 – VEREADOR REQUERENTE: ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES - PRB

| PROPOSIÇÃO                                  | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | REQUERIDO       |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Requerimento nº 04/2024 (verbal) (aprovado) | Solicitou à presidência desta Casa a realização de uma sessão plenária solene com o propósito de prestar homenagem aos 50 anos de serviços profissionais de médico do ex-prefeito deste município, o Sr. Erço de Oliveira Paiva. O nobre Vereador solicitou que seja agendada a referida homenagem para a data de 03 de junho de 2024, às 19h, nesta Casa Legislativa. | Mesa Diretora   |
| Projeto de Lei nº 20/2024                   | Denomina logradouro público como Rua Laila Marinho Correia a atual rua "sem nome" localizada na comunidade de Patané-RN, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                     | Poder Executivo |
| Requerimento Nº 02/2024                     | Assunto: Criação do Fundo Municipal de Esporte (FME) com o objetivo de arrecadar recursos para o desenvolvimento do esporte do Município.                                                                                                                                                                                                                              | Poder Executivo |

## 10.2.10 – VEREADOR REQUERENTE: JURACI EUFRAUSINO DE SANTANA - PR

| PROPOSIÇÃO                | ASSUNTO                                                                                                  | REQUERIDO       |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Projeto de Lei nº 04/2024 | Assunto: denomina logradouro como rua localizada no Conjunto Ailton Sena no Centro da cidade de Arez/RN. | Poder Executivo |
|                           |                                                                                                          |                 |

## 10.2.11 – PROPOSIÇÕES EM CONJUNTO:

| PROPOSIÇÃO               | AUTORES                  | ASSUNTO                  | REQUERIDO       |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| Requerimento em Conjunto | Emanuel Justino da Silva | Solicita o funcionamento | Poder Executivo |



|             |                                                          |                                                                                                                                 |                                                                         |
|-------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| nº 01/2024. | Souza, Breno José Lins da Silva e Marcos Antônio Acioli. | dos poços tubulares nas comunidades do Sapé, Urucará e Mundo Novo, conseguido por esses vereadores junto ao Programa Mais Água. | Folha Nº <u>74</u><br>Ass. Funcionário: <u>15</u><br>Mat.. <u>038.3</u> |
|-------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|

#### 10.2.12 – AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

| PROPOSIÇÃO                             | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | REQUERIDO       |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Requerimento nº 01/2024.               | Solicitação de anteprojeto de lei que define uma remuneração para os conselheiros tutelares de Arez/RN, acima do salário mínimo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Poder Executivo |
| Requerimento nº 01/2024                | Projeto de Lei corrigindo os valores das diárias para servidores e agentes políticos deste Poder Legislativo fixado na <b>Lei nº 514 de 2014</b> visto que este valores pagos estão defasados e também insuficientes com as despesas dos servidores e agentes políticos.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Poder Executivo |
| Projeto de Resolução nº 01/2024        | Assunto: Dispõe sobre a fixação do marco inicial da legislatura do município de Arez/RN, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Mesa Diretora   |
| Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 | Dispõe sobre a criação e implantação do Controle Interno do Legislativo de Arez, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Mesa Diretora   |
| Projeto de Resolução nº 03/2024        | Assunto: cria a Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Arez/RN e o cargo de Ouvidor do Legislativo, e dá outras providências, datado de 22 de abril de 2024;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Mesa diretora   |
| Requerimento Nº 01                     | <i>No uso de suas atribuições regimentais, vem requerer a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 01/2024 (de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a fixação do marco inicial da legislatura do município de Arez, apresentado e lido na sessão ordinária realizada na data de 07 de março de 2024) e o Projeto de Resolução nº 03/2024 (de autoria da Mesa da Diretora que dispõe sobre a criação do cargo de Ouvidor do Legislativo e dá outras providências, apresentado e lido na sessão ordinária de 25 de abril de 2024).</i> | Mesa Diretora   |

#### 10.2.13 – AUTORIA: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

|                               |                                                                            |               |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Moção de Aplausos nº 02/2024  | Assunto: "Em comemoração ao dia do trabalhador", de autoria dos vereadores | Mesa Diretora |
| Moção de Homenagem nº 03/2024 | , assunto: "em comemoração ao dia das mães", de autoria dos vereadores     | Mesa Diretora |

#### 10.2.15 – REQUERIMENTO DAS COMISSÕES

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Requerimento Nº 01/2024 - CESA         | Dos vereadores Roosevelt Delano de Menezes Alves, Emanuel Justino da Silva Souza e Jone Chacon do Nascimento, assunto: encaminhar cópia de relatório de avaliação das ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, referente aos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021, caso tenham sido realizados. | Poder Executivo |
| Requerimento Nº 01/2024/CFO/CESAS/CMA, | Solicita ao Poder Executivo a correção das Fls. 60 a 61 do Plano Municipal de Saúde de Arez/RN para o quadriênio 2022-2025.                                                                                                                                                                                    | Poder Executivo |



|                                    |                                              |
|------------------------------------|----------------------------------------------|
| Requerimento nº<br>02/2024/CFO/CMA | Cuja ementa é: Cumprimento das metas fiscais |
|------------------------------------|----------------------------------------------|

Folha Nº 25  
Ass. Funcionário: [assinatura]  
Mat.: 038-3

#### 10.2.14 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| PROPOSIÇÕES/LEIS                                                         | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | REQUERIDO     |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024                                      | Dispõe sobre a autorização de assinatura de convênio com o Abrigo de Idosos Pedro Firmino Bezerra, no âmbito do município de Arez, e dá outras providências.                                                                                                                                             | Mesa Diretora |
| Projeto de Lei ordinária nº 08/2024                                      | Assunto: altera o § 1º, do artigo 1º da Lei nº 603/2023, a qual dispõe sobre as normas para a exploração do serviço de utilidade pública de transporte individual por mototaxista no município de Arez/RN e dá outras providências.                                                                      | Mesa Diretora |
| Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024                                      | Assunto: altera o § 1º, do artigo 1º; § 1º e § 3º do artigo 3º e revoga o artigo 5º da Lei nº 591/2022, a qual trata da exploração do serviço de utilidade pública de transporte individual por táxi no município de Arez/RN e dá outras providências                                                    | Mesa Diretora |
| Projeto de Lei nº 12/2024<br>(substitutivo do Projeto de Lei nº 08/2024) | Assunto: alteração do 1º § do artigo 1º da Lei Ordinária nº 603, de 19 de abril de 2023, que estabelece as normas para exploração do serviço de utilidade pública de transporte individual por mototaxista no município de Arez/RN, e dá outras providências, datado de 29 de abril de 2024.             | Mesa Diretora |
| Projeto de Lei nº 13/2024<br>(substitutivo do Projeto de Lei nº 09/2024) | Assunto: altera o § 1º do artigo 1º e os artigos 3º e 5º da Lei Ordinária nº 591, de 27 de outubro de 2022, que estabelece as normas para exploração do serviço de utilidade pública de transporte individual por taxi no município de Arez/RN, e dá outras providências, datado de 29 de abril de 2024. | Mesa Diretora |
| Projeto de Lei nº 15/2024                                                | Assunto: autoriza a celebração de contratos temporários decorrentes de programas e convênios mantidos pela união federal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.                              | Mesa Diretora |
| Projeto de Lei nº 17/2024                                                | Institui o serviço de plantão de enfermeiro e técnicos de enfermagem, bem como estabelecer o valor de tais plantões.                                                                                                                                                                                     | Mesa Diretora |
| Projeto de Lei nº 021/2024                                               | Altera dispositivo da Lei Municipal nº 625/2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.                                                                                                                                    | Mesa Diretora |
| Projeto de Lei nº 23/2024                                                | Assunto: Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025, e dá outras providências.                                                                                                                                             | Mesa Diretora |
| Projeto de Lei Municipal nº 26/2024                                      | Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arez/RN para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.                                                                                                                                                                                  | Mesa Diretora |
| Projeto de Lei nº 27/2024                                                | Autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento anual de 2024, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                           | Mesa Diretora |
| Projeto de Lei nº 28/2024                                                | Assunto: Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para vender/alienar bens móveis da Prefeitura Municipal e dá outras providências                                                                                                                                                                   | Mesa Diretora |
| Projeto de Lei nº 29/2024                                                | Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional no orçamento anual de 2024, e dá outras providências                                                                                                                                                                                                   | Mesa Diretora |



**10.3 – RELAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES SANCIONADAS E PROMULGADAS PELO PODER EXECUTIVO E  
PODER LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-mail: [camaramunicipaldearez@cmarez.m.gov.br](mailto:camaramunicipaldearez@cmarez.m.gov.br)  
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

Folha Nº 27  
Ass. Funcionário: [assinatura]  
Mat. 038-3

# CERTIDÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN. o Senhor Arlindo Dias de Lima, **CERTIFICA** que foram sancionadas e/ou promulgadas Lei Complementar, Ordinárias, promulgados Decretos Legislativos. Decreto da Mesa Diretora e Resoluções no Município de Arez no exercício de 2024, conforme registro na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal:

| <b><u>LEI COMPLEMENTAR</u></b> |                                                                                                                           |            |            |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| LEI Nº                         | EMENTA                                                                                                                    | SANÇÃO     | PUBLICAÇÃO |
| 029                            | Dispõe sobre a criação e do Controle Interno do Poder Legislativo de Arez, e dá outras providências.                      | 08/04/2024 | 17/04/2024 |
| <b><u>LEI ORDINÁRIA</u></b>    |                                                                                                                           |            |            |
| 622                            | Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Arez/RN, e dá outras providências. | 05/01/2024 | 08/01/2024 |
| 623                            | Dispõe sobre a elevação do Piso do Magistério Municipal quanto aos créditos adicionais, e dá                              | 2/01/2024  | 30/01/2024 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                           |            |             |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
|     | outras providências.                                                                                                                                                                                                                                      |            |             |
| 624 | Dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências                                                                                                                                                                            | 08.04.2024 | 09/04./2024 |
| 625 | Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, e dá outras providências.                                                                                                                                           | 18/04/2024 | 16/04/2024  |
| 626 | Dispõe sobre a autorização da assinatura de convênio com o ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA no âmbito do Município de Arez/RN, e dá outras providências.                                                                                            | 02/05/2024 | 09/05/2024  |
| 627 | Denomina logradouro público como Rua localizada no conjunto Airtom Sena no Centro da cidade de Arez/TN , a Rua LUIZA CAVALCANTE                                                                                                                           | 10/05/2024 | 30/04/2024  |
| 628 | Alteração do §1º do artigo 1º da Lei Ordinária nº 603, de 19 de abril de 2023 que Estabelece as Normas para exploração do serviço de Utilidade Pública de transporte individual por motorista no Município de Arez/RN , e dá outras providências.         | 24/05/2024 | 30/05/2024  |
| 629 | Altera o §1º do 1º, e dos artigos 3º e 5º da Lei ordinária nº 591, de 27 de outubro de 2024 que Estabelece as Normas para exploração de serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual por Taxi no Município de Arez/RN, e dá outras providências. | 24/05/2024 | 30/05/2024  |
| 630 | Autoriza a celebração de contratos temporários decorrentes de programas e Convênios mantidos                                                                                                                                                              | 29/05/2024 | 04/06/2024  |

|     |                                                                                                                                                                                                     |            |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|     | pela União Federal para atender necessidade temporárias de excepcional de interesses públicos , nos termos do art.37 inciso IX , da Constituição Federal , e dá outras providências.                |            |            |
| 631 | Institui e fixa o valor do serviço de plantão de enfermeiro e técnica de enfermagem , e dá outra providências.                                                                                      | 20/06/2024 | 23/08/2024 |
| 632 | Dispõe sobre denominação da Praça Pública , localizada na Rua João Hélio , esquina com a Rua Adauto da Cunha , e dá outras providências em homenagem ao Ser. Popularmente conhecido por Zé Pafonso” | 20/06/2024 | 23/08/2024 |
| 633 | Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Arez a Festa de São João                                                                                                                      | 25/06/2024 | 23/08/2024 |
| 634 | Denmina logradouro público do Povoado de Primeiro Rio deste Município , e dá outras providências                                                                                                    | 01/07/2024 | 23/08/2024 |
| 635 | Denomina logradouro público como Rua LAILA MARINHO CORREIA a atual da Rua “Sem nome localizada em Patané                                                                                            | 01/07/2024 | 23/08/2024 |
| 636 | Altera dispositivo da Lei Municipal nº62, de 18 de abril de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A S.A., e dá outras providências .         | 22/08/2024 | 23/08/2024 |
| 637 | “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Arez/RN, e dá outras providências”                                                                                        | 22/08/2024 | 23/08/2024 |



|     |                                                                                                                                                   |            |                                                                       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 638 | Institui a “Semana Municipal da Agricultura Familiar “, e dá outras providências                                                                  | 29/08/2024 | 18/10/2024                                                            |
|     |                                                                                                                                                   |            | Folha Nº <u>30</u><br>Ass. Funcionário: <u>h</u><br>Mat. <u>038-3</u> |
| 639 | Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Arez/RN a Banda Musical Filarmônica e dá outras providências                                | 13/09/2024 | 22/010/2024                                                           |
| 640 | Autoriza o Poder Executivo a promover Leilão , para Vender/Alienar Bens Móveis de propriedade da Prefeitura Municipal , e dá outras providências. | 12/12/2024 | 13/12/2024                                                            |
| 641 | Autoriza a Abertura de crédito adicional ao orçamento anual de 2025, e dá outras providências.                                                    | 12/12/2024 | 16/12/2024                                                            |
| 642 | Autoriza a abertura de crédito adicional no orçamento anual de 2024, e dá outras providências                                                     | 13/12/2024 | 17/12/2024                                                            |
| 643 | Dispõe sobre a lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração orçamento geral do Município para o exercício de 2024, e dá outras providências.  | 17/12/2024 | 27/12/2024                                                            |
| 644 | Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arez/RN , para o exercício de 2025, e dá outras providências                                    | 23/12/2024 | -                                                                     |

### DECRETO LEGISLATIVO

| Nº | EMENTA | PROMULGAÇÃO | PUBLICAÇÃO |
|----|--------|-------------|------------|
|----|--------|-------------|------------|

|                                 |                                                                                                                                                                                              |                                                                        |            |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01                              | Declara ponto facultativo na sexta-feira dia 31 de maio de 2024 e antecipa a reunião ordinária no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN, e dá outras providências.                           | 27/05/2024                                                             | 28/05/2024 |
| 02                              | Declara ponto facultativo na sexta feira dia 04 de outubro de 2024 e antecipa a reunião ordinária no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN, e dá outras providências.                        | 30/09/2024                                                             | 02/10/2024 |
|                                 |                                                                                                                                                                                              | Folha Nº <u>31</u><br>Ass. Funcionário: <u>fs</u><br>Mat. <u>038-3</u> |            |
| 03                              | Transfere para sexta feira dia 22 de novembro de 2024, o feriado nacional do dia 20 de novembro do corrente no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN, e dá outras providências.              | 18/11/2024                                                             | 19/11/2024 |
| <b>DECRETO DA MESA DIRETORA</b> |                                                                                                                                                                                              |                                                                        |            |
| 01                              | Dispõe sobre o Remanejamento de dotação Orçamentaria através de Anulação de dotação no orçamento geral da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. | 20/10/2024                                                             | 03/12/2024 |
| 02                              | Dispõe sobre o Remanejamento de dotação no orçamento geral da Câmara Municipal de Arez/RN, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências                                           | 02/12/2024                                                             | 17/12/2024 |

### RESOLUÇÃO

| Nº | EMENTA                                                                                                                   | PROMULGAÇÃO | PUBLICAÇÃO |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| 01 | Dispõe sobre a concessão de diárias dos Vereadores e servidores do Poder Legislativo Arezense, e dá outras providências. | 08/04/2024  | 09/04/2024 |



**AREZ/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
**ARLINDO DIAS DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

AREZ/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ARLINDO DIAS DE LIMA  
PRESIDENTE

## 11 – AÇÕES DESENVOLVIDAS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E ATIVIDADES

Com vistas ao atendimento a Lei de Acesso à Informação, e à economia gerada pela desnecessidade de reimpressão de documentos, toda a documentação que implica em efeitos externos é digitalizada e disponibilizada na internet no sítio da Câmara: <http://camaramunicipaldearez.rn.gov.br/> e informa também que não foi recebido nenhum pedido por parte de cidadãos. Neste exercício a Câmara realizou a transmissão das sessões através de internet alcançando os moradores através de redes de computadores em tempo real, todas as quintas-feiras, às 9h, em horário regimental.

Folha Nº 33

Ass. Funcionário: [assinatura]

Mat. 03813

As informações disponibilizadas relativas às sessões são:

- O áudio completo dividido em detalhes.
- Fotos e documentos digitalizados.

## 12 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A proposta orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº 644/2024 fixou a despesa para a Câmara Municipal de Arez em R\$ 3.061.565,76 (três milhões e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias, o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo. O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.

### 12.1 – Comparação das Previsões Orçamentárias

| ORÇAMENTO 2022   | ORÇAMENTO 2023   | ORÇAMENTO 2024 |
|------------------|------------------|----------------|
| R\$ 1.873.840,00 | R\$ 2.659.066,00 | 3.061.565,76   |

### 12.2 – Comparação dos repasses de 2022 a 2024

| 2022             | 2023             | 2024         |
|------------------|------------------|--------------|
| R\$ 1.873.840,00 | R\$ 2.659.066,00 | 3.061.565,76 |

## 13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A despesa total empenhada no exercício de 2024 foi de R\$ 2.344.010,61 (dois milhões, e trezentos e quarenta e quatro mil e dez reais e sessenta e um centavos). A despesa total liquidada no exercício de 2024 foi no valor de R\$ 2.302.444,19 (dois milhões e trezentos e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). O total da despesa paga foi de R\$ 2.302.444,19 (dois milhões e trezentos e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). Foram inscritos Restos a Pagar processados no valor de R\$ 1,00 (um real) e não processados no valor de R\$ 41.566,42 (quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

## 14 – CENÁRIO FUTURO – AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

| TÍTULO                                   | VALOR R\$        |              |
|------------------------------------------|------------------|--------------|
|                                          | 2023             | 2024         |
| ORÇAMENTO CMA                            | R\$ 2.659.066,00 | 3.061.565,76 |
| REPASSE REALIZADO                        | R\$ 2.659.066,00 | 3.061.565,76 |
| LIMITE COM FOLHA DE PAGAMENTO            | R\$ 1.861.346,20 | 2.143.096,03 |
| DESPESA REALIZADA COM FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 1.384.590,04 | 1.450.498,05 |



|                                   |        |        |                                                                     |
|-----------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------|
| PERCENTUAL COM FOLHA DE PAGAMENTO | 50,77% | 47,38% | Folha Nº 34<br>Ass. Funcionário: <i>[assinatura]</i><br>Mat.: 038-5 |
|-----------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------|

**14.1 - Informações segundo o que dita a alínea 'a' do Inciso III do Art. 20 da LC 101/2000.**

| TITULO                                           | VALORES (R\$) |               |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                  | 2023          | 2024          |
| Receita Corrente Líquida                         | 64.175.043,33 | 74.508.239,49 |
| Limite do Orçamento para a CMA                   | 2.659.066,00  | 3.110.000,00  |
| Limite prudencial de despesa com pessoal         | 3.657.977,47  | 2.143.096,03  |
| Despesa realizada com pessoal e encargos sociais | 1.631.726,50  | 1.557.343,46  |
| Percentual com DP/RCL                            | 2,54%         | 2,15%         |

**15-BALANCO FINANCEIRO**

Em observância o art.103 da Lei nº 4.320, de 1964, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Para fins de devolução do saldo não utilizado ao executivo, foi devolvido em 30 de dezembro de 2024, a importância de R\$ 623.500,00 (seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais), ficando o saldo restante no valor de R\$ 71.136,81 (setenta e um mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) para ser retido nos repasses dos duodécimos do próximo exercício, até fevereiro de 2025, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 109 de 2021. De conformidade com o Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do Poder Legislativo do exercício de 2024 foi o seguinte:

| DESCRIÇÃO                                                            | VALOR (R\$)    |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| Disponibilidade de Caixa Bruta (a)                                   | R\$ 112.703,23 |
| Restos pagar Liquidados e não Pagos do Exercícios Anteriores (b)     | 0,00           |
| Restos a Pagar Liquidados e não Pagos (c)                            | R\$ 0,00       |
| Restos pagar Empenhado e não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | 0,00           |



|                                                                                                                       |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Demais Obrigações Financeiras (e)                                                                                     | 0,00           |
| Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)                                                          | 0,00           |
| Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não processados do exercício (g)=a-(b+c+d+e)-f | R\$ 112.703,23 |
| Empenhos não liquidados Cancelados (não Inscritos por insuficiência Financeira ) (h)                                  | 0,00           |
| Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do exercício                                                               | 41.566,42      |
| Disponibilidade de Caixa Líquida (Após as inscrições em Restos a Pagar não Processados do Exercício) (i) = (g)-(h)    | R\$ 71.136,81  |

## 16 – GESTÃO COM PESSOAL

A administração da CMA realizou a organização de pessoal através da Lei 401/2007 – Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal e com base na Resolução nº 01/2015 e o quadro de pessoal tendo a definição de sua remuneração através da Lei Municipal nº 495/2015 e a Resolução nº 01/2016 que criou o cargo em comissão de Diretor do Controle Interno da Câmara. A Câmara Municipal de Arez contou, até 31 de dezembro de 2024, com o seguinte quadro de pessoal:

| CARGOS                            | QUANTIDADE |
|-----------------------------------|------------|
| VEREADORES                        | 10         |
| ASSESSOR JURÍDICO                 | 01         |
| DIRETOR FINANCEIRO                | 01         |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO            | 01         |
| DIRETOR CONTÁBIL                  | 01         |
| CONSULTOR TÉCNICO                 | 01         |
| ASSISTENTE LEGISLATIVO            | 03         |
| ASSESSOR DE SEGURANÇA PARLAMENTAR | 02         |
| DIRETOR DO CONTROLE INTERNO       | 01         |
| ASSESSOR DE GABINETE              | 01         |
| ASSESSOR ADMINISTRATIVO           | 01         |
| COORDENADOR LEGISLATIVO           | 01         |
| CEDIDOS DE OUTROS ORGÃOS          | 01         |
| EFETIVOS                          | ****       |



A Câmara Municipal contou para a realização dos seus serviços no exercício de 2024 com 24 (vinte e quatro) servidores: 09 (nove) cargos de Agentes Políticos, 14 (catorze) servidores em cargo de comissão, e 01 (um) servidor cedido de outro órgão. Um vereador foi licenciado para exercer o cargo de Secretário Municipal em 15 de agosto de 2023, sendo substituído pelo suplente, retornando ao cargo em 27 de março de 2024.

#### **17 – INFORMAÇÃO SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL**

A Diretoria Administrativa é a unidade que exerce as competências administrativas e legislativas quanto aos processos administrativos e legislativos da Câmara Municipal, além de atuar no setores de compras e patrimônios.

Folha Nº 36

Ass. Funcionário: 1

Mat. 038-31

## 18 – PROCESSOS LICITATÓRIOS

18 – PROCESSOS LICITATÓRIOS



| NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº DA LICITAÇÃO | NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO | DATA DA ABERTURA DO BORDO CERTAME | DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO | MODALIDADE | LICITAÇÃO |                   | MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                                                 |                                                     |                                      | LICITANTE VENCEDOR |           | VALOR ADJUDICADO | SITUAÇÃO   | EMPENHO    |                 | CONTRATO DE PRECATORIO DE LICITAÇÃO |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------|-----------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------|------------------|------------|------------|-----------------|-------------------------------------|
|                                   |                 |                                |                                   |                                  |            | Nº        | TIPO DE LICITAÇÃO | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR ORÇADO R\$ | NOME DO PARTICIPANTE                                                            | NOME                                                | CNPJ                                 |                    |           |                  |            | Nº DA NOTA | DATA DE EMISSÃO |                                     |
| 2023118856                        | 22/2023         | 31/2023                        | 22/12/2023                        | 28/12/2023                       | DISPENSA   | 22/2023   | MEIOR PREÇO       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA O PROBLEMA CALHAÇOS DAS FORTES CHAVAS.                                                                                                                                                                                 | R\$ 72.836,81    | RG SOLUÇÕES LTDA<br>CNPJ: 33.078.477/0001-09                                    | RG SOLUÇÕES LTDA                                    | CNPJ: 33.078.477/0001-09             | R\$ 72.836,81      | ENCERRADA | 76/2023          | 28/12/2023 | 14/2023    | 28/12/2023      |                                     |
| 20231212856                       | 20/2023         | 029/2023                       | 28/11/2023                        | 13/12/2023                       | DISPENSA   | 20/2023   | MEIOR PREÇO       | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL (PESSOA FÍSICA) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPAROS/REFORMA, NO REPERTE DE OBRAS DE DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN. | R\$ 3.300,00     | ANA CAROLINE FELIX<br>CNPJ: 082.747.794-37<br>2119453558RN                      | ANA CAROLINE FELIX                                  | CNPJ: 082.747.794-37<br>2119453558RN | R\$ 3.300,00       | ENCERRADA | 77/2023          | 13/12/2023 | 14/2023    | 13/12/2023      |                                     |
| 2023122001                        | 23/2023         | 32/2023                        | 22/12/2023                        | 22/12/2023                       | DISPENSA   | 23/2023   | MEIOR PREÇO       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA O PROBLEMA CALHAÇOS DAS FORTES CHAVAS.                                                                                                                                                                                 | R\$ 32.650,00    | MS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA<br>CNPJ: 17.729.867/0001-22 | MS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA | CNPJ: 17.729.867/0001-22             | R\$ 32.650,00      | ENCERRADA | 79/2023          | 22/12/2023 | 13/2023    | 22/12/2023      |                                     |
| 240116102024                      | 01/2024         | 004/2024                       | 03/01/2024                        | 28/01/2024                       | DISPENSA   | 01/2024   | MEIOR PREÇO       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA O PROBLEMA CALHAÇOS DAS FORTES CHAVAS.                                                                                                                                                                                 | R\$ 316,00       | CÂMARA DE ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA<br>CNPJ: 08.343.975/0001-45      | CÂMARA DE ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA      | CNPJ: 08.343.975/0001-45             | R\$ 316,00         | ENCERRADA | 24/2024          | 01/02/2024 | *****      | *****           |                                     |
| 20240118012024                    | 02/2024         | 14/2024                        | 03/01/2024                        | 05/02/2024                       | DISPENSA   | 02/2024   | MEIOR PREÇO       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA O PROBLEMA CALHAÇOS DAS FORTES CHAVAS.                                                                                                                                                                                 | R\$ 2.093,00     | MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA AZEVEDA<br>CNPJ: 35.567.853/0001-94                 | MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA AZEVEDA                 | CNPJ: 35.567.853/0001-94             | R\$ 2.093,00       | ENCERRADA | 26/2024          | 01/03/2024 | *****      | *****           |                                     |

|               |         |         |            |            |          |         |                                                                                                                                                                                                              |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                          |           |         |            |           |            |
|---------------|---------|---------|------------|------------|----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|-----------|------------|
| 24/03/2024    | 03/2024 | 08/2024 | 03/01/2024 | 08/02/2024 | DISPENSA | 03/2024 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DE SITE E REDES SOCIAIS E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO VIA STREAMING DAS SESSÕES                                          | R\$22.396,00 | <ul style="list-style-type: none"> <li>FAS - NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 04.52.357.301/0001-15</li> <li>INALDO MARQUES DA SILVA - CNPJ: 08.974.694/0001-44</li> <li>PESSOISA - FONTE DE PREÇOS</li> </ul>                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>FERNANDO AUGUSTO DA SILVA - CNPJ: 10.081.917/78</li> <li>POTY DIGITAL - CNPJ: 49.468.759/0001-59</li> <li>MP LIMA SILVA LTDA - CNPJ: 48.653.29/0001-29</li> </ul> | ENCERRADA | 25/2024 | 01/03/2024 | 01/2/2024 | 08/02/2024 |
| 24/03/15/2024 | 04/2024 | 10/2024 | 03/01/2024 | 27/03/2024 | DISPENSA | 04/2024 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE                                                                                                                                   | R\$ 2.040,15 | <ul style="list-style-type: none"> <li>FAS - NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 04.52.357.301/0001-15</li> <li>INALDO MARQUES DA SILVA - CNPJ: 08.974.694/0001-44</li> <li>PESSOISA - FONTE DE PREÇOS</li> </ul>                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>FAS - NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 04.52.357.301/0001-15</li> <li>INALDO MARQUES DA SILVA - CNPJ: 08.974.694/0001-44</li> </ul>                                          | ENCERRADA | 35/2024 | 27/03/2024 | .....     | .....      |
| 24/03/15/2024 | 05/2024 | 11/2024 | 03/01/2024 | 24/03/2024 | DISPENSA | 05/2024 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA                                                                                                               | R\$14.257,04 | <ul style="list-style-type: none"> <li>JOSÉ CARLOS DE SOUZA - CNPJ: 11.604.518/0001-54</li> <li>INALDO MARQUES DA SILVA - CNPJ: 08.974.694/0001-44</li> <li>RELATÓRIO DE COTACÕES PARA PREÇOS - FONTE DE PREÇOS</li> </ul>                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>JOSÉ CARLOS DE SOUZA - CNPJ: 11.604.518/0001-54</li> <li>INALDO MARQUES DA SILVA - CNPJ: 08.974.694/0001-44</li> </ul>                                            | ENCERRADA | 38/2024 | 27/03/2024 | .....     | .....      |
| 24/03/15/2024 | 06/2024 | 12/2024 | 08/03/2024 | 27/03/2024 | DISPENSA | 06/2024 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SST - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - GESTÃO DOS EVENTOS NA PLATAFORMA DO E-SOCCAL PARA ATENDIMENTO DAS REGULAÇÕES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO | R\$ 7.965,00 | <ul style="list-style-type: none"> <li>GUILHERME A. DA CUNHA - CNPJ: 43.604.061/0001-70</li> <li>PESSOISA - FONTE DE PREÇOS</li> <li>MP CONSULTORIA E SEGURANÇA NO TRABALHO - CNPJ: 24.603.506/0001-56</li> <li>ENGENHARIA E MEDICINA NO TRABALHO - CNPJ: 10.728.957/0001-32</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>GUILHERME A. DA CUNHA - CNPJ: 43.604.061/0001-70</li> </ul>                                                                                                       | ENCERRADA | 34/2024 | 27/03/2024 | 02/2/2024 | 01/04/2024 |



|                |         |         |            |            |          |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |               |                                                                                 |           |         |            |         |            |
|----------------|---------|---------|------------|------------|----------|---------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|---------|------------|
| 240410179/2024 | 07/2024 | 15/2024 | 09/04/2024 | 03/05/2024 | DISPENSA | 07/2024 | MENOR PREÇO | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR ANÁLISE DE ARQUIVOLOGIA, COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO, PRESERVAÇÃO, E GERENCIAMENTO DO ACervo DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.                                                                                                                                                                                                        | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | CNPJ: 23.382.046/0001-64                                                        | ENCERRADA | 49/2024 | 03/05/2024 | 03/2024 | 03/05/2024 |
|                |         |         |            |            |          |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |               | LICITCONT CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 23.382.046/0001-18 |           |         |            |         |            |
| 240411180/2024 | 08/2024 | 16/2024 | 09/04/2024 | 03/05/2024 | DISPENSA | 08/2024 | MENOR PREÇO | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVO DIGITALIZADO, COMPREENDENDO O ACESSO, O MANEJO, O TRATAMENTO, O AVALIO E A ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO E IMAGENS DIGITALIZADAS DE ACORDO COM O ARQUIVO E NOVO DOCUMENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.                                                                                          | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | CNPJ: 23.382.046/0001-18                                                        | ENCERRADA | 49/2024 | 03/05/2024 | 04/2024 | 03/05/2024 |
|                |         |         |            |            |          |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |               | LICITCONT CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 23.382.046/0001-18 |           |         |            |         |            |
| 240411180/2024 | 09/2024 | 17/2024 | 09/04/2024 | 29/04/2024 | DISPENSA | 09/2024 | MENOR PREÇO | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PLANTAS DE ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CRONOGRAMA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FISCAMENTO E ACOMPANHAMENTO OFICIAL DA OBRERA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA A OBRERA DE REFORMA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RS. | R\$ 8.500,00  | R\$ 8.500,00  | CPF: 082.747.794-37                                                             | ENCERRADA | 56/2024 | 02/05/2024 | 05/2024 | 02/05/2024 |
|                |         |         |            |            |          |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |               | ANA CAROLINE FELIX                                                              |           |         |            |         |            |
| 24061401/2024  | 10/2024 | 21/2024 | 14/06/2024 | 28/06/2024 | DISPENSA | 10/2024 | MENOR PREÇO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO SISTEMA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RS.                                                                                                                                                              | R\$ 14.118,00 | R\$ 14.118,00 | CNPJ: 15.354.017/0001-14                                                        | ENCERRADA | 61/2024 | 28/06/2024 | 06/2024 | 01/07/2024 |
|                |         |         |            |            |          |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |               | GENIVAL IDIUNO DE OLIVEIRA FILHO                                                |           |         |            |         |            |
| 24061801/2024  | 11/2024 | 26/2024 | 16/06/2024 | 27/06/2024 | DISPENSA | 11/2024 | MENOR PREÇO | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL.                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 9.048,35  | R\$ 9.048,35  | CNPJ: 11.804.813/0001-54                                                        | ENCERRADA | 82/2024 | 27/06/2024 | *****   | *****      |
|                |         |         |            |            |          |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |               | JOSÉ CARLOS DE SOUZA                                                            |           |         |            |         |            |
| 2404120201     | 13/2024 | 29/2024 | 02/12/2024 | 19/12/2024 | DISPENSA | 13/2024 | MENOR PREÇO | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL.                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 14.250,00 | R\$ 14.250,00 | CNPJ Nº 52.236.025/0001-92                                                      | ENCERRADA | 99/2024 | 19/12/2024 | *****   | *****      |
|                |         |         |            |            |          |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |               | YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS                                                    |           |         |            |         |            |

|                                           |         |            |            |            |                             |         |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |    |                                                                                                                               |                                                                                               |                               |                |         |              |            |         |            |       |
|-------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|-----------------------------|---------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|---------|--------------|------------|---------|------------|-------|
| 2024/12061/2024                           | 14/2024 | 31/2024    | 06/12/2024 | 23/12/2024 | DISPENSA                    | 14/2024 | MEIOR<br>PREÇO | CONTRATAÇÃO DE PESSOA<br>JURÍDICA PARA O<br>FORNECIMENTO DE AR<br>CONDICIONADO PARA<br>SUPRIR AS DEMANDAS DA<br>CÂMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                    | R\$48.000,00 | 48 | • MR SERVIÇOS<br>ENGENHARIA E<br>PROJETOS<br>ELÉTRICOS LTDA - CNPJ Nº<br>41.157.248/0001-48                                   | MR SERVIÇOS DE<br>ENGENHARIA E<br>PROJETOS<br>ELÉTRICOS LTDA                                  | CNPJ Nº<br>41.157.248/0001-48 | R\$ 48.000,00  | 96/2024 | ENCERRADA    | 23/12/2024 | 07/2024 | 01/10/2024 | ***** |
| 24060301/2024                             | 01/2024 | 23/2024    | 03/06/2024 | 18/06/2024 | CONCORRÊNCIA<br>ELETTRÔNICA | 01/2024 | GLOBAL         | REFORMA DA CÂMARA<br>MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                      | #####        | 33 | • PRIME<br>ENGENHARIA E<br>CONSULTORIA<br>LTDA - CNPJ Nº<br>41.447.198/0001-33                                                | PRIME ENGENHARIA<br>E CONSULTORIA<br>LTDA                                                     | CNPJ Nº<br>41.447.198/0001-33 | R\$ 141.612,43 | 93/2024 | EM ANDAMENTO | 01/10/2024 | 07/2024 | 01/10/2024 | ***** |
| PROCESSOS LICITATÓRIOS - INEXIGIBILIDADES |         |            |            |            |                             |         |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |    |                                                                                                                               |                                                                                               |                               |                |         |              |            |         |            |       |
| 2401052/2024                              | 01/2024 | 01/01/2024 | 16/01/2024 | 16/01/2024 | INEXIGIBILIDADE             | 01/2024 | INEXIGIVEL     | CONTRATAÇÃO DE<br>EMPRESA PARA A<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO<br>DE ABASTECIMENTO DE<br>ÁGUA E DE ESGOTO PARA<br>A CÂMARA MUNICIPAL DE<br>AREZILRN                                                                                                                                                       | R\$2.520,00  | 35 | COMPANHIA DE<br>AGUAS DO<br>RIO GRANDE DO NORTE -<br>CAERN - CNPJ Nº<br>08.334.385/0001-35                                    | COMPANHIA DE<br>AGUAS ESGOTOS<br>DO RIO GRANDE<br>DO NORTE -<br>CAERN                         | CNPJ Nº<br>08.334.385/0001-35 | R\$ 2.520,00   | 04/2024 | ENCERRADA    | 12/01/2024 | 07/2024 | 01/10/2024 | ***** |
| 2401053/2024                              | 02/2024 | 02/2024    | 12/01/2024 | 12/01/2024 | INEXIGIBILIDADE             | 02/2024 | INEXIGIVEL     | CONTRATAÇÃO DE<br>EMPRESA PARA A<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO<br>DE FORNECIMENTO DE<br>ENERGIA ELÉTRICA PARA<br>A CÂMARA MUNICIPAL DE<br>AREZILRN                                                                                                                                                        | 8.760,00     | 61 | COMPANHIA<br>ENERGÉTICA<br>DO RIO<br>GRANDE DO<br>NORTE -<br>COSERN - CNPJ Nº<br>08.324.196/0001-61                           | COMPANHIA<br>ENERGÉTICA DO<br>ESTADO DO RIO<br>GRANDE DO<br>NORTE - COSERN                    | CNPJ Nº<br>08.324.196/0001-61 | R\$ 8.760,00   | 05/2024 | ENCERRADA    | 12/01/2024 | 07/2024 | 01/10/2024 | ***** |
| 24011806                                  | 03/2024 | 03/2024    | 12/01/2024 | 12/01/2024 | INEXIGIBILIDADE             | 03/2024 | INEXIGIVEL     | CONTRATAÇÃO DE<br>ABASTECIMENTO<br>INSTITUCIONAL<br>ACOMPANHAMENTO DOS<br>ASSUNTOS LEGISLATIVOS<br>E ESTATUTÁRIOS, BEM<br>COMO A<br>DISPONIBILIZAÇÃO DE<br>SERVIÇOS DE<br>OFICIAL DA FECAMRN<br>PARA PUBLICAÇÃO DE<br>ATOS NORMATIVOS E<br>OFICIAIS, NO ÂMBITO DO<br>PODER LEGISLATIVO DA<br>CÂMARA | R\$ 9.876,00 | 47 | FEDERAÇÃO<br>DAS CÂMARAS<br>MUNICIPAIS DO<br>ESTADO DO<br>RIO GRANDE<br>DO NORTE -<br>FECAMRN - CNPJ Nº<br>07.319.675/0001-47 | FEDERAÇÃO DAS<br>CÂMARAS<br>MUNICIPAIS DO<br>ESTADO DO RIO<br>GRANDE DO<br>NORTE -<br>FECAMRN | CNPJ Nº<br>07.319.675/0001-47 | R\$ 9.876,00   | 08/2024 | ENCERRADA    | 12/01/2024 | 07/2024 | 01/10/2024 | ***** |



|                |         |         |            |            |                 |         |            |                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                                               |                                                     |                            |              |           |         |            |         |            |
|----------------|---------|---------|------------|------------|-----------------|---------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|--------------|-----------|---------|------------|---------|------------|
| 24011905       | 04/2024 | 04/2024 | 19/01/2024 | 19/01/2024 | INEXIGIBILIDADE | 04/2024 | INEXIGÍVEL | REGULARIZAÇÃO DAS DESPESAS EM TARIFAS BANCARIAS, RELATIVO AO ANO DE 2024.                                                                                                                                                                   | R\$ 2.760,00 | BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ Nº 00.000.000/1238-62                              | BANCO DO BRASIL S/A                                 | CNPJ Nº 00.000.000/1238-62 | R\$ 2.760,00 | ENCERRADA | 07/2024 | 17/01/2024 | *****   | *****      |
| 2401194/2024   | 05/2024 | 07/2024 | 19/01/2024 | 05/2024    | INEXIGIBILIDADE | 05/2024 | INEXIGÍVEL | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA AS INTERURBANAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉZ/RN.                                                                                                                       | R\$ 8.000,00 | CI S/A - CNPJ: 76.535.764/0009-09                                             | CI S/A                                              | CNPJ Nº 76.535.764/0009-09 | R\$ 8.000,00 | ENCERRADA | 09/2024 | 19/01/2024 | 02/2023 | 10/01/2023 |
| 24021601/2024  | 06/2024 | 09/2024 | 16/03/2024 | 20/02/2024 | INEXIGIBILIDADE | 06/2024 | INEXIGÍVEL | CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉZ PARA PARTICIPAÇÃO NA 79ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REALIZADO PELO INAM, DE 22 A 26 DE FEVEREIRO DE 2024, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB. | R\$ 3.750,00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.                           | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA. | CNPJ Nº 05.454.462/0001-00 | R\$ 3.750,00 | ENCERRADA | 23/2024 | 20/02/2024 | *****   | *****      |
| 240308113/2024 | 07/2024 | 13/2024 | 08/03/2024 | 11/03/2024 | INEXIGIBILIDADE | 07/2024 | INEXIGÍVEL | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO JURÍDICO "ELEIÇÕES 2024: CIDADANIA, PODERES E HARMONIA". COM MÊDIAS EM MESA DE TRABALHO, PARA AS PALESTRAS SOBRE O TEMA: "ELEIÇÕES 2024: CIDADANIA, PODERES E HARMONIA".  | R\$ 5.000,00 | INSTITUTO NOVO ELETORAL LTDA - CNPJ: 23.048.060/0001-80                       | INSTITUTO NOVO ELETORAL LTDA                        | CNPJ Nº 23.048.060/0001-80 | R\$ 5.000,00 | ENCERRADA | 32/2024 | 11/03/2024 | *****   | *****      |
| 24021601/2024  | 08/2024 | 14/2024 | 19/03/2024 | 19/03/2024 | INEXIGIBILIDADE | 08/2024 | INEXIGÍVEL | CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉZ PARA PARTICIPAÇÃO NA 79ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REALIZADO PELO INAM, DE 22 A 26 DE FEVEREIRO DE 2024, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB. | R\$ 3.750,00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ: 05.454.462/0001-00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA. | CNPJ Nº 05.454.462/0001-00 | R\$ 3.750,00 | ENCERRADA | 32/2024 | 19/03/2024 | *****   | *****      |
| 240418203/2024 | 09/2024 | 19/2024 | 16/04/2024 | 16/04/2024 | INEXIGIBILIDADE | 09/2024 | INEXIGÍVEL | CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉZ PARA PARTICIPAÇÃO NA 79ª CONFERÊNCIA DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, DE 27 A 30 DE ABRIL DE 2024, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.                                       | R\$ 690,00   | UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ: 03.394.976/0001-56               | UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL                | CNPJ Nº 03.394.976/0001-56 | R\$ 690,00   | ENCERRADA | 47/2024 | 18/04/2024 | *****   | *****      |
| 240423001/2024 | 10/2024 | 19/2024 | 23/04/2024 | 23/04/2024 | INEXIGIBILIDADE | 10/2024 | INEXIGÍVEL | CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉZ PARA PARTICIPAÇÃO NA 79ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REALIZADO PELO INAM, DE 25 A 29 DE ABRIL DE 2024, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.     | R\$ 3.750,00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ: 05.454.462/0001-00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA  | CNPJ Nº 05.454.462/0001-00 | R\$ 3.750,00 | ENCERRADA | 49/2024 | 23/04/2024 | *****   | *****      |

|                 |         |         |            |            |                 |         |            |                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                                               |                                                                               |              |           |         |            |       |       |
|-----------------|---------|---------|------------|------------|-----------------|---------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------|------------|-------|-------|
| 2024051701/2024 | 11/2024 | 20/2024 | 20/05/2024 | 20/05/2024 | INEXIGIBILIDADE | 11/2024 | INEXIGIVEL | CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ PARA PARTICIPAÇÃO NO 7º FORUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REALIZADO PELO INAM, DE 23 A 27 DE MAIO DE 2024, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/RN           | R\$ 4.500,00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ: 05.654.462/0001-00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ: 05.654.462/0001-00 | R\$ 4.500,00 | ENCERRADA | 57/2024 | 20/05/2024 | ***** | ***** |
| 2024070201/2024 | 12/2024 | 22/2024 | 01/07/2024 | 01/07/2024 | INEXIGIBILIDADE | 12/2024 | INEXIGIVEL | CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ PARA PARTICIPAÇÃO NO 12º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REALIZADO PELO INAM, DE 04 A 11 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/RN    | R\$ 3.750,00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ: 05.654.462/0001-00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ: 05.654.462/0001-00 | R\$ 3.750,00 | ENCERRADA | 67/2024 | 01/07/2024 | ***** | ***** |
| 2024080601/2024 | 13/2024 | 24/2024 | 05/08/2024 | 05/08/2024 | INEXIGIBILIDADE | 13/2024 | INEXIGIVEL | CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ PARA PARTICIPAÇÃO NO 7º CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REALIZADO PELO INAM, DE 07 A 11 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/RN   | R\$ 4.500,00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ: 05.654.462/0001-00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ: 05.654.462/0001-00 | R\$ 4.500,00 | ENCERRADA | 68/2024 | 05/08/2024 | ***** | ***** |
| 2024090801/2024 | 14/2024 | 29/2024 | 04/09/2024 | 04/09/2024 | INEXIGIBILIDADE | 14/2024 | INEXIGIVEL | CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ PARA PARTICIPAÇÃO NO 12º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REALIZADO PELO INAM, DE 09 A 13 DE SETEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/RN | R\$ 3.750,00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ: 05.654.462/0001-00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ: 05.654.462/0001-00 | R\$ 3.750,00 | ENCERRADA | 81/2024 | 04/09/2024 | ***** | ***** |
| 2024101801/2024 | 15/2024 | 28/2024 | 22/10/2024 | 22/10/2024 | INEXIGIBILIDADE | 15/2024 | INEXIGIVEL | CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ PARA PARTICIPAÇÃO NO 12º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REALIZADO PELO INAM, DE 18 A 22 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/RN  | R\$ 3.750,00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ: 05.654.462/0001-00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ: 05.654.462/0001-00 | R\$ 3.750,00 | ENCERRADA | 89/2024 | 22/10/2024 | ***** | ***** |
| 202411301/2024  | 16/2024 | 30/2024 | 18/11/2024 | 18/11/2024 | INEXIGIBILIDADE | 16/2024 | INEXIGIVEL | CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ PARA PARTICIPAÇÃO NO 12º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REALIZADO PELO INAM, DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/RN | R\$ 3.750,00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ: 05.654.462/0001-00 | INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ: 05.654.462/0001-00 | R\$ 3.750,00 | ENCERRADA | 99/2024 | 18/11/2024 | ***** | ***** |

LEGENDA:  
Modalidade: informar a modalidade de licitação ou se ocorreu dispensa ou inexigibilidade.  
Situação: informar se a licitação foi concluída, está em andamento, foi revogada/anulada/cancelada.

Arez/RN, 31 de dezembro de 2024.

*ARLINDO DIAS DE LIMA*



Folha Nº 44  
Ass. Funcionário: [assinatura]  
Mat. 038-3

## **19 – GESTÃO DE CONTRATOS**

19 – GESTÃO DE CONTRATOS





|         |            |                                             |         |          |             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |               |                                                       |                          |
|---------|------------|---------------------------------------------|---------|----------|-------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| 02/2024 | 01/04/2024 | 01/04/2024<br>A<br>18/06/2024               | 06/2024 | DISPENSA | MENOR PREÇO | ***** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SST (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO) PARA COORDENAÇÃO E GESTÃO DOS EVENTOS NA PLATAFORMA DO E-SOCIAL PARA ATENDIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.                                     | DUODÉCIMO | R\$ 7.965,00  | GUILHERME A DA CUNHA ROCHA                            | CNPJ: 43.604.061/0001-70 |
| 03/2024 | 03/05/2024 | 03/05/2024<br>A<br>31/12/2024               | 07/2024 | DISPENSA | MENOR PREÇO | ***** | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA, COMPREENDENDO A HIGIENIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.                                                                                                  | DUODÉCIMO | R\$ 16.000,00 | LICITCONT CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. | CNPJ: 23.382.046/0001-18 |
| 04/2024 | 03/05/2024 | 03/05/2024<br>A<br>31/12/2024               | 08/2024 | DISPENSA | MENOR PREÇO | ***** | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, COMPREENDENDO TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS DE TODO ACERVO (ARQUIVO E NOVOS DOCUMENTOS) DA CÂMARA MUNICIPAL.                                  | DUODÉCIMO | R\$ 16.000,00 | LICITCONT CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. | CNPJ: 23.382.046/0001-18 |
| 05/2024 | 02/05/2024 | 02/05/2024<br>A<br>12/12/2024<br>(210 DIAS) | 09/2024 | DISPENSA | MENOR PREÇO | ***** | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, FISCALIZAÇÃO, E ACOMPANHAMENTO, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA A OBRA DE REFORMA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREF7/RN | DUODÉCIMO | R\$ 8.500,00  | ANA CAROLINE FÉLIX                                    | CPF Nº 082.747.764-37    |



|                                                   |                    |                            |                               |                                    |                    |                         |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                |                                                                         |       |
|---------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------------|------------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------|-------|
| 06/2024                                           | 01/07/2024         | 07/08/2024                 | 01/07/2024<br>A<br>31/12/2024 | 10/2024                            | DISPENSA           | MENOR PREÇO             | *****         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE SOM DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DUODÉCIMO           | R\$ 14.118,00  | 15.354.017/GENIVAL IDJUNO DE OLIVEIRA FILHO<br>CNPJ: 15.354.017/0001-14 |       |
| 07/2024                                           | 01/10/2024         | 01/11/2024                 | 01/10/2024<br>A<br>01/02/2025 | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 | GLOBAL             | MENOR PREÇO             | *****         | REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DUODÉCIMO           | R\$ 141.612,43 | PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.<br>CNPJ: 41.447.198/0001-33        |       |
| CONTRATADO                                        |                    |                            | NOME DO GESTOR DO CONTRATO    |                                    |                    | TERMOS ADITIVOS         |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EXECUÇÃO DA DESPESA |                |                                                                         |       |
| NOME                                              | CNPJ/CPF           |                            | NÚMERO                        | DATA DE CELEBRAÇÃO                 | DATA DE PUBLICAÇÃO | PRAZO                   | VALOR ADITADO | OBJETO DO ADITAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR LIQUIDADO     | DATA           | VALOR PAGO                                                              | DATA  |
| MR SERVIÇOS ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA. | 41.157.248/0001-48 | EMANUEL BARBOSA DE SANTANA | 1º TERMO ADITIVO              | 18/03/2024                         | 11/04/2024         | 18/03/2024 A 18/06/2024 | *****         | ALTERA A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 90 DIAS APÓS O TÉRMINO DA VIGÊNCIA ORIGINAL. CONTRATO ESSE CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ADE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONECTADA À REDE DO TIPO ON-GRID, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTES JUNTOS À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A AFEITIVAÇÃO DE ACESSO JUNTOS À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA, PROJETOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN. | *****               | *****          | *****                                                                   | ***** |

|                                           |                         |                                  |                                                           |            |            |                            |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |            |          |            |
|-------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|------------|----------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------|------------|
| PROMAXIMA<br>GESTÃO<br>EMPRESARIAL LTDA.  | 16.538.909/0001-38      | EMANUEL<br>BARBOSA DE<br>SANTANA | 1º TERMO<br>ADITIVO À<br>NOTA DE<br>EMPENHO<br>Nº 36/2023 | 23/05/2024 | 24/05/2024 | 12 MESES                   | 4.028,52 | PROPRIOGA PRAZO DE<br>VIGÊNCIA DA NOTA DE<br>EMPENHO Nº 36/2023 POR 12<br>MESES E REAJUSTA O<br>VALOR PARA R\$ 4.028,52.                                                                                                                                                                                                                                             | 4.028,52 | 16/07/2024 | 4.028,52 | 16/07/2024 |
| CAVALCANTI &<br>ROCHA LTDA.               | 04.652.899/0001-88      | EMANUEL<br>BARBOSA DE<br>ANTANA  | 1º TERMO<br>ADITIVO                                       | 29/12/2023 | 26/01/2024 | 29/12/2023 A<br>31/12/2024 | *****    | ALTERA VIGÊNCIA DO<br>CONTRATO PARA 31 DE<br>DEZEMBRO DE 2024,<br>MANTENDO-SE AS DEMAIS<br>CLAUSULAS. CONTRATO<br>ESSE CUJO OBJETO É A<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO<br>PARA FORNECIMENTO DE<br>COMBUSTÍVEL PARA O<br>VEÍCULO OFICIAL DA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE<br>AREZ.                                                                                                   | *****    | *****      | *****    | *****      |
| 49.321.152 ELANE<br>FLORENCIO DE LIMA     | CNPJ. 49.321.152/0001-8 | EMANUEL<br>BARBOSA DE<br>ANTANA  | 1º TERMO<br>ADITIVO                                       | 29/12/2023 | 05/01/2024 | 29/12/2023 A<br>31/12/2024 | *****    | ALTERA A VIGÊNCIA DO<br>CONTRATO PARA 31 DE<br>DEZEMBRO DE 2024, COMO<br>TAMBÉM REAJUSTA AS<br>QUANTIDADES<br>CONTRATADAS EM 20%.<br>CONTRATO ESSE CUJO<br>OBJETO É A PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO<br>DE AR CONDICIONADO PARA<br>A CÂMARA MUNICIPAL DE<br>AREZ.                                                                                             | *****    | *****      | *****    | *****      |
| MARIA DAS GRAÇAS<br>PEREIRA DA<br>NOBREGA | CNPJ. 35.567.853/0001-9 | EMANUEL<br>BARBOSA DE<br>ANTANA  | 1º TERMO<br>ADITIVO                                       | 29/12/2023 | 26/01/2024 | 29/12/2023 A<br>31/12/2024 | *****    | ALTERA VIGÊNCIA DO<br>CONTRATO PARA 31 DE<br>DEZEMBRO DE 2024,<br>MANTENDO-SE AS DEMAIS<br>CLAUSULAS. CONTRATO<br>ESSE CUJO OBJETO É A<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO<br>EM TI, GERENCIAMENTO DE<br>REDE E MANUTENÇÃO<br>PREVENTIVA E CORRETIVA<br>DOS EQUIPAMENTOS DE<br>INFORMÁTICA PARA<br>ATENDER AS<br>NECESSIDADES DO PODER<br>LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO<br>DE AREZRN. | *****    | *****      | *****    | *****      |









|                                           |                       |                                  |                     |            |            |                             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |            |            |
|-------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------|------------|------------|-----------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| JCS<br>MULTISOLUÇÕES<br>TELECOM LTDA.     | 08.556.842/0001-07    | EMANUEL<br>BARBOSA DE<br>SANTANA | 1º TERMO<br>ADITIVO | 29/12/2023 | 19/02/2024 | 229/12/2023 A<br>31/12/2024 | *****     | ALTERA A VIGÊNCIA DO<br>CONTRATO PARA 31/12/2024,<br>MANTENDO-SE AS DEMAIS<br>CLAUSULAS, CUJO<br>OBJETIVO É A HOSPEDAGEM<br>E MANUTENÇÃO DO<br>SITE/PORTAL DA CÂMARA<br>MUNICIPAL NAS SEGUINTES<br>CONDIÇÕES:<br>FORNECIMENTO DE LINK DE<br>ACESSO À INTERNET COM<br>400 MEGAS, ATRAVÉS DE<br>LINK DEDICADO, PARA<br>ATENDER<br>AS NECESSIDADES DO<br>PODER LEGISLATIVO DO<br>MUNICÍPIO DE AREZ/RS.                        | *****      | *****      | *****      | *****      |
| PRIME ENGENHARIA<br>E CONSULTORIA<br>LTD. | 41.447.198/0001-33    | EMANUEL<br>BARBOSA DE<br>SANTANA | 1º TERMO<br>ADITIVO | 02/12/2024 | 12/12/2024 | 02/12/2024 A<br>01/02/2025  | 47.110,83 | O CONTRATO Nº 07/2024<br>QUE TOTALIZAVA R\$<br>141.612,43 PASSOU A TER O<br>VALOR DE R\$ 188.723,26,<br>SENDO QUE AS DESPESAS<br>ORIUNDAS DESTA<br>ADITAMENTO, QUE<br>PERFAZEM O VALOR DE R\$<br>47.110,83, SERÁ<br>DEVIDAMENTE EMPENHADO<br>NA DOTAÇÃO<br>ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:<br>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL;<br>2001: MAN. DA CÂMARA<br>MUNICIPAL; 3.3.90.39 -<br>OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA<br>JURIDICA. | 161.406,84 | 31/12/2024 | 161.406,84 | 31/12/2024 |
| ANA CAROLINE<br>FELIX                     | CPF Nº 082.747.764-37 | EMANUEL<br>BARBOSA DE<br>SANTANA | 1º TERMO<br>ADITIVO | 27/11/2024 | 24/12/2024 | 27/11/2024 A<br>27/01/2025  | *****     | ALTERA A VIGÊNCIA EM 60<br>DIAS AO CONTRATO<br>ORIGINAL, CUJO OBJETIVO É<br>A CONTRATAÇÃO DE<br>ENGENHEIRO CIVIL PARA A<br>PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS<br>TECNICOS NA ELABORAÇÃO<br>DE PLANILHA<br>ORÇAMENTÁRIA<br>CRONOGRAMA FÍSICO-<br>FINANCEIRO E<br>ACOMPANHAMENTO/FISCALI<br>ZAÇÃO, EMISSÃO DE<br>LAUDOS TÉCNICOS PARA A<br>OBRA DE REFORMA NA<br>SEDE DA CÂMARA<br>MUNICIPAL DE AREZ/RS.                                 | *****      | *****      | *****      | *****      |
| JOSÉ CARLOS DE<br>SOUZA                   | 11.604.613/0001-54    | EMANUEL<br>BARBOSA DE<br>SANTANA | 1º TERMO<br>ADITIVO | 45439      | 45449      | 27/05/2024 A<br>31/12/2024  | 13.292,07 | REAJUSTA A QUANTIDADE<br>EM TORNO DE 25%,<br>TOTALIZANDO UM NOVO<br>VALOR DA NOTA DE<br>EMPENHO R\$ 13.292,07.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 13.292,07  | 27/05/2024 | 13.292,07  | 31/12/2024 |

## LEGENDA:

Modalidade: Informar a modalidade da licitação ou se a contratação ocorreu por dispensa ou por inexigibilidade.

Situação: Informar se a licitação foi concluída, está em andamento, foi revogada, anulada/cancelada.

Folha Nº 53  
Ass. Funcionário: 15  
Mat. 038-3

Atez/RN, 31 de Dezembro de 2024.

  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
Presidente da Câmara



Durante o exercício de 2024, a Câmara Municipal de Arez efetuou licitação e contratos de obras e manutenção.

**21 – CONTROLE DE FROTA**

A Câmara Municipal de Arez possui a seguinte frota de veículos:  
Uma Caminhonete tipo Ford Ranger XLS, Modelo CDC 25, Placa: OWG-5580, Ano: 2013/2014, Tipo de combustível: álcool/gasolina.

**22 – CONVÊNIOS E PARCERIA**

No ano de 2024 foi firmado o Termo de Adesão com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN com a Câmara Municipal de Arez/RN. A referida entidade se compromete a apoiar a Câmara Municipal de AREZ - RN no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade, e ainda Disponibilizar acesso ao diário oficial das câmaras municipais, para a divulgação dos atos normativos emitidos por esta Casa de Leis, ficando esta Câmara na responsabilidade de contribuir financeiramente com a manutenção daquela instituição.

**23 - INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPARÊNCIA QUANTO A INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**

Por meio do site oficial da Câmara Municipal de Arez, a saber [www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br](http://www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br) é possível acessar informações relevantes para a população, tais como: parlamentares, função e definição, estrutura, regimento interno, notícias, Mesa Diretora, Informe Legislativo e legislação. No Informe Legislativo constam as atividades, debates e projetos discutidos e aprovados em Plenário, por Sessão Legislativa realizada no exercício. O Portal da Transparência, com vistas ao cumprimento das responsabilidades na gestão fiscal, promove a disponibilização em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.

É possível acessar, através do Portal da Transparência, informações sobre Audiências Públicas, Pessoal, Fornecedores, Prestações de Contas, Leis, atos e publicações, controle patrimonial.

No Portal da transparência da Topdown, que será implementado, ficarão disponíveis, no setor pessoal, a relação de servidores, ficha financeira, padrão remuneratório, diárias e contribuições previdenciárias. Além disso, estarão disponíveis dois canais de acesso entre o cidadão e o órgão. São eles:

- e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão: permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades da administração.
- OUV - Ouvidoria: recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta e encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração do caso. Dentre os assuntos que podem ser abordados temos as opções: denúncias, reclamações, solicitações, elogios e sugestões.

Importante registrar que Relatório de Qualidade em Transparência Pública 2024, a Câmara Municipal totalizou 89%, nível elevado, faltando poucos ajustes para alcançar a excelência.

Folha Nº 55  
Ass. Funcionário: [assinatura]  
Mat. 038-31

## 24 - ACORDOS S/RECURSOS FINANCEIROS

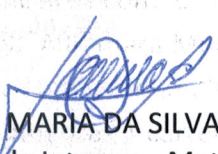
Foram realizados acordos sem recursos financeiros com o ITEP/RN para emissão de Identidades para a população do Município de Arez/RN. A Câmara Municipal de Arez/RN, em parceria com o ITEP/RN, realizou na gestão 2023/2024 um trabalho de alta relevância para o nosso município que foi a emissão de mais de 1.500 (mil e quinhentas) carteiras de identidades atendendo todo o município.

## 25 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara de Vereadores de Arez/RN, em observância à norma que estabelece a obrigação de prestar contas, por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos e a Resolução nº 12/2016-TC/RN, disponibiliza o presente Relatório que abrange a análise do exercício de 2024 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à total disposição para esclarecimentos de quaisquer eventualidades, e renovamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Arez/RN, 31 de Dezembro de 2024.

  
JOÃO MARIA DA SILVA  
Dir. do Controle Interno – Matr. 038-3